



D

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 6/2020
Mandato 2017/2021

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação do Presidente do Município, supramencionado. -----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 67/86. sítio do Caniço de Baixo para a Cidade, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por **Predissolution – Negócios Imobiliários, Ldª e Condomínio do Edifício Tamariz, Blocos C e D**. O aditamento solicitado é relativo aos lotes 7 e 8, e que redigem o seguinte: -----

Consiste na seguinte alteração: Destino – **Habituação / Comércio / Serviços**. -----

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará de loteamento inicial, bem como dos aditamentos emitidos ao mesmo. -----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 67/86 e respetivos aditamentos para se pronunciarem. -----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 931/17-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00-16 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município. -----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 10 de janeiro, de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

MJ/

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.